

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o recrutamento na carreira e categoria de Técnico Superior – Serviço de Piscinas Municipais – Divisão de Energia e Ambiente

Processo n.º 40/02–04 (2020) - Referência d)

Ata n.º 04

Lista Definitiva de Admissão / Exclusão

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, pelas onze horas, reuniu-se nos Paços do Concelho, o júri do procedimento concursal referido em epígrafe para preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior do Mapa de Pessoal de 2020 para o Serviço de Piscinas Municipais, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 15930/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 9 de outubro, e na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o código da oferta OE202010/0256, com os seguintes membros: -----

Presidente: Dra. Josselène Cristina Oliveira Nunes Teodoro; -----

1.ª Vogal Efetiva: Dra. Ana Rita do Carmo Amâncio; -----

2.ª Vogal Efetiva e gestora do processo: Dra. Ana Isabel Silva Rapaz Ramos.-----

A reunião do Júri teve como finalidade apreciar as alegações apresentadas pelos candidatos, em sede de audiência dos interessados, conforme previsto nos termos do n.º 1 do artigo 122.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), na atual redação, e, em conformidade com o n.º 1 do artigo 22.º e o n.º 1 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril (doravante designada Portaria).-----

1. O candidato Bruno Rocha Madeira Tomás apresentou o formulário de audiência dos interessados solicitando que a sua exclusão fosse reavaliada, uma vez que *“toda a documentação necessária foi enviada no dia 02/11/2020.”* O júri analisou o processo de candidatura do candidato e constatou que efetivamente tinha feito prova de detenção do título profissional exigido neste procedimento concursal. Pelo exposto, o júri deliberou admitir o candidato ao procedimento concursal. -----

2. O candidato Tiago de Matos Almeida e Sousa, a 11 de janeiro de 2021, remeteu por correio eletrónico o formulário de audiência de interessados referindo que, *“O motivo pelo qual fui excluído deveu-se à falta de do título de treinador de natação nível I. No entanto, eu tenho-o comigo e venho por este meio solicitar a admissão as provas de conhecimentos após apresentação do mesmo.”* O júri verificou a documentação remetida pelo candidato, e constatou que o documento que remeteu não é o Título Profissional de Treinador de Desporto – Natação Nível I, nos termos da Lei n.º 40/2012, de 28 de agosto, no qual consta a respetiva validade, é uma folha na qual está escrita o seguinte:-----

“Programa Nacional de Formação de Treinadores de Des

Reconhecimento de Cursos Superiores para Efeit

Estabelecimento de Ensino Superior / Curso Superior

FMH / Ciências do Desporto, maior em Educação Física e menor em Treino Desportivo (Plano de Estudos de 2010)”

O júri analisou o Regulamento - O Pedido de TPTD e a Formação Académica, do Instituto do Desporto e Juventude no qual está definido o seguinte: -----

“Conforme o legalmente estabelecido (Lei n.º 40/2012, de 28 de agosto) e no cumprimento do regulamentarmente definido (Regulamento de Reconhecimento de Formação Académica), só após publicação da decisão pelo IPDJ, IP do reconhecimento de um Curso Académico submetido por Estabelecimento de Ensino Superior

é possível a um candidato a Treinador de Desporto (num determinado Grau de Formação e modalidade desportiva) utilizar a sua formação académica para aceder a um Título Profissional de Treinador de Desporto (página 7 do referido regulamento). Nesse mesmo regulamento consta ainda que, "Quando um candidato possui um Curso Académico que mereceu o Reconhecimento Total (e que por esse facto, concede equivalência às 3 Componentes de Formação (Geral, Específica e Estágio) que compõem o Curso de Treinadores em causa) e também cumpre os Pré-requisitos como indicados no ponto B1, está em condições de solicitar o Título Profissional de Treinador de Desporto, devendo para isso efetuar os seguintes passos na Plataforma PRODesporto: 1. Proceder ao registo na plataforma referida (caso já tenha sido feito deverá passar para o passo 2); 2. Uma vez confirmado este registo, o candidato deve continuar o processo de solicitação do TPTD, indicando a modalidade desportiva e o Grau de Formação pretendido. De seguida deverá escolher a via de acesso: Equivalência a Formação Académica e identificar o Curso Académico em questão (numa lista fechada de cursos que mereceram o Reconhecimento Total). Nesta fase deverá ser anexado o certificado de habilitações (onde devem estar referenciadas todas as disciplinas que estiveram na base do Reconhecimento Total obtido, nomeadamente as correspondentes à Componente de Formação Específica e ao Estágio na modalidade desportiva em questão), bem como os comprovativos de Pré-requisitos (caso se apliquem); 3. Depois de validado o pedido deverá proceder ao pagamento da taxa (por MB); 4. Confirmado o pagamento, o candidato acede ao TPTD (documento digital), na Plataforma PRODesporto em "Ver título". -----

Pelo exposto e tendo em conta que o candidato não remeteu o Título Profissional de Treinador de Desporto – Natação Nível I, nos termos do disposto no regulamento da entidade reguladora, o deliberou considerá-lo manter a decisão de exclusão do candidato ao presente procedimento concursal. -----

Os candidatos elencados no Anexo 1 da presente Ata, o qual faz parte integrante, após decorrido o período de audiência prévia, nos termos previstos no artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e em conformidade com o artigo 22.º e o n.º 2 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e nos termos do ponto 11.3 do aviso integral BEP, com o código da oferta OE202010/0256, nada disseram em sede de audiência dos interessados, pelo que o júri deliberou manter a decisão de os excluir do procedimento concursal em curso.-----

Relativamente ao candidato Bruno Rocha Madeira Tomás encontra-se admitido e será convocado para realização do primeiro método de seleção - prova de conhecimentos, conforme o ponto 9 do aviso integral.

Considerando as deliberações anteriores, o júri procedeu à elaboração das listas definitivas de Candidatos Excluídos (Anexo 1) e de Candidatos Admitidos (Anexo 2) as quais fazem parte integrante desta ata.-----

As notificações aos candidatos serão realizadas nos termos da alínea d) do artigo 10.º da Portaria, tal como consta no ponto 12.1 do Aviso Integral BEP para 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior na carreira e categoria de técnico superior para o Serviço de Piscinas Municipais.-----

O Júri deliberou notificar, nos termos do artigo 10.º da Portaria, os candidatos admitidos a fim de comparecerem para o 1.º método de seleção obrigatório, a realização da **Prova de Conhecimentos**, no dia **04 de fevereiro de 2021**, pelas **15 horas**, na **Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar**, sita no Campus 4, sita na Rua do Conhecimento, n.º 4, 2520-614 Peniche, cuja convocatória consta no Anexo 3, o qual faz parte integrante da presente ata.-----

Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos será tomada pública através da afixação da respetiva listagem de admissão/ exclusão no átrio do Edifício Cultural, sita na Rua dos Hermínios, na Secção de Recursos Humanos posto 2, e publicação no site do Município (<https://www.cm-peniche.pt/viver/recursos-humanos/procedimentos-concursais>).-----

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes. -----

O Júri do Procedimento Concursal,



(Dra. Josselène Cristina Oliveira Nunes Teodoro)



(Dra. Ana Rita do Carmo Amâncio)



(Dra. Ana Isabel Silva Rapaz Ramos)